



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 402 /2018

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA
RUA DO MATADOURO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Rua do Matadouro, no troço entre a Rua Nova do Matadouro e o Beco do Matadouro, no dia **14** de agosto, entre as **08h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, ficam desativados os lugares de estacionamento reservados a moradores.

Município do Funchal, aos 13 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins